



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico/ Assistente Técnico – Serviço de Economia e Inovação

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente, Rute Oliveira e Sara Magalhães, ambas na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise da comunicação da candidata Paula Alfacinha

No passado dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a candidata Paula Alfacinha, efetuou por e-mail uma comunicação referindo *“Exmos. Senhores, apraz-me informá-los da não existência de quaisquer convocatórias por parte de V. Exa. nem sequer da informação quanto à alteração da lista de admitidos e excluídos. Foi com alguma consternação que rececionei o vosso e-mail quanto à minha não comparência na prova de conhecimentos.”* Contudo, o júri detetou através do relatório de envio do e-mail com a convocatória para o primeiro método de seleção, que a candidata não rececionou o mesmo devido ao facto da sua caixa de correio eletrónica se encontrar cheia, situação inimputável ao presente júri. O relatório de envio do e-mail, encontra-se anexo à presente ata. Desta forma, o júri deliberou por unanimidade, responder à candidata que nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (Portaria) a mesma foi notificada para o endereço de e-mail correto indicado na candidatura, sendo inimputável ao júri a não receção da correspondência enviada.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

A Vogal

A Vogal